



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo da Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 26.01.2010.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2010, às 9h, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Em pauta, a Senhora Presidente submeteu à apreciação o **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL**, instaurado a partir do **Inquérito Civil Proej nº 16.07.02.0017**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, em razão da necessidade de realização de novas diligências, conforme Ofício nº 1405/2009, datado de 11 de dezembro de 2009, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor **Luís Fausto Dias de Valois Santos**. O Conselho Superior do Ministério Público determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça, no sentido de que fundamentasse o pedido, com indicação da data da instauração inicial e razões para a solicitação de prorrogação. Dando continuidade, a Senhora Presidente submeteu à apreciação as **INDICAÇÕES DOS SUBSTITUTOS DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**: 1) Procurador de Justiça **Ana Christina Souza Brandi**, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010, em razão de férias: substituto Doutor **Wilton Araújo Santos**; 2) Procurador de Justiça **José Carlos de Oliveira Filho**, no período de 01 a 31 de janeiro de 2010, em razão de férias: substituto Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana**; 3) Procurador de Justiça **Maria Luiza Vieira Cruz**, no período de 02 a 31 de janeiro de 2010, em razão de férias: substituta Doutora **Maria Lílian Mendes Carvalho**. Os nomes indicados foram homologados por unanimidade. Logo após, foram **JULGADOS**: 1) **Representação Proej nº 24.08.01.0032**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e a Municipalidade de São Cristóvão, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**; 2) **Reclamação nº 04/2009 Proej nº 40.09.01.0003**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Lagarto, tendo como interessados a Câmara de Vereadores do Município de Lagarto e a Municipalidade de Lagarto, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina**



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Souza Brandi; 3) Procedimento Administrativo Proej nº 16.09.01.0070**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e a Municipalidade de Aracaju, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi; 4) Inquérito Civil Proej nº 05.07.03.0190 (02 volumes)**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado e a Municipalidade de Aracaju, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi; 5) Reclamação nº 051/2008 Proej nº 05.08.01.0118**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a Associação Comunitária de Moradores do Bairro São Carlos e a EMURB, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi; 6) Inquérito Civil nº 039/2006 Proej nº 05.07.02.0012**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado e a Oficina de Pintura do Sr. Carlos Roberto Menezes, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi; 7) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 10.09.01.0087**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o SINDISAN (Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Esgotos do Estado de Sergipe e a DESO, tendo como Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi; 8) Procedimento Administrativo nº 008/2001**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Acidentado, do Idoso, do Portador de Deficiência e Direitos Humanos em Geral da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Francisco Pereira dos Santos e a SMTT, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 9) Procedimento Administrativo nº 001/2007 Proej 82.08.02.0001**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados os moradores do Bairro Rosa Elze e o DETRAN/SE, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 10) Procedimento Administrativo nº 46/2009 – Proej 16.09.01.0032**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado e os Colégios particulares, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de**



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Figueiredo; 11) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 17.08.02.0015**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a ADEMA e Paulo César Rosa Nunes, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo; 12) Representação Proej nº 37.08.01.0013, oriunda da Promotoria de Justiça Cidade de Cedro de São João, tendo como interessados o SINTESE e a Municipalidade de Cedro de São João, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo; 13) Inquérito Civil nº 10/2008 Proej nº 16.08.02.0009, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Olga Benário, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo; 14) Inquérito Civil nº 017/2007 Proej nº 24.07.03.0020 (11 volumes), oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados o Ministério Público do Estado e a Municipalidade de São Cristóvão, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 15) Reclamação nº 028/2009 Proej nº 05.08.02.0029, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a ADEMA e a SERGIMAX, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 16) Inquérito Civil nº 020/2004 Proej nº 11.07.02.0024, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso Portador de Deficiência e Direitos Humanos em Geral da Cidade de Aracaju, tendo como interessado o Ministério Público do Estado de Sergipe, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 17) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej. nº 26.08.02.0004, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Carmópolis, tendo como interessados denúncia anônima e José Laércio Passos Júnior, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento. Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Reclamações, Representações e Inquéritos Cíveis constantes dos itens “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, “6”, “7”, “8”, “9”, “10”, “11”, “12”, “13”, “14”, “15”, “16” e “17”, foram arquivados por unanimidade. Dando prosseguimento, foi solicitada a INCLUSÃO EM PAUTA das seguintes matérias: 1) Portaria nº



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

115/2010, datada de 21 de janeiro de 2010, referente à designação do Promotor de Justiça Doutor Deijaniro Jonas Filho, para officiar nos Autos do Inquérito Policial, que envolve o triplo homicídio ocorrido na Cidade de Piaçabuçu – Alagoas, que vitimou o Policial Civil Sérgio Figueiredo. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou por unanimidade; 2) Ofício nº 166/2009, datado de 17 de dezembro de 2009, da lavra da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo, referente ao encaminhamento dos Relatórios das Correições Ordinárias realizadas em 2009. Após análise, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, deu-se por cientificado do relatório final de correição elaborado pela Corregedoria Geral do Ministério Público. **ARQUIVAMENTO SEM HOMOLOGAÇÃO:** Com base no **ASSENTO** nº 02/2009, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, datado de 17 de junho de 2009, os procedimentos administrativos e reclamação a seguir relacionados, foram arquivados sem qualquer homologação do Órgão Superior: 1) Procedimento Administrativo nº 25/2008 Proej nº 16.08.01.0077, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Maria Aparecida de Moraes e o Colégio CEA, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 2) Procedimento Administrativo nº 030/2008 Proej nº 42.08.02.0030, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados Adeilze Rocha Prata e a Secretaria Municipal de Lagarto, a Secretaria Municipal de Aracaju e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 3) Reclamação nº 15/2005 Proej nº 50.07.01.0008, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Itabaiana, tendo como interessados Laura Cristina Lima Brito e a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 4) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0313, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Lucilene Costa da Rocha Cerqueira e o IPES, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 5) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0352, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Lídia Maria Camila de Araújo Santos e José dos Santos e a Secretaria Municipal e Estadual de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 6) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0398, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Cidade de Aracaju, tendo como interessados Adroaldo da Silva Batalha e a Secretaria Estadual de Saúde (CASE), tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 7) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0391, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Airai Bernardo da Silva e Rivaldo Rodrigues de Oliveira e o IPES, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 8) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0389, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Ana Cláudia Freitas Rocha de Oliveira e Nelson Garcia de Oliveira e o HUSE e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 9) Procedimento Administrativo nº 005/2005, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Zoonoses e a Vigilância Sanitária, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo; 10) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0035, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Francisco de Carvalho Pereira e a Secretaria Municipal de Saúde – Posto D’Ávila Nabuco, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 11) Procedimento Administrativo nº 022/2008 Proej nº 10.08.02.0023, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Joaquim Luiz Meneses da Silva e a OI TELEMAR, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo. 12) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0343, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju tendo como interessados Zaira Peixoto Santos e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 13) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0110, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Maria Olívia Silva Santos e Luciano Silva Santos e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 14) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0124, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Caio Éder de Jesus Oliveira e Jilvan da Silva Rosa e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 15)



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0107, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Hosternes da Silva Freitas Junior e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 16) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0337, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Vitória Santos Oliva e Luiza da Cruz Vitória e a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 17) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0113, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados José Carlos Menezes Sobrinho e o IPES, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 18) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0348, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Kettly Maria Silva França e Lucivânia Silva Santos e a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 19) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0069, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Sinval Dantas Fonseca Filho e o IPES, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 20) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0023, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Vitória Santana Vieira e Josefa Santana Cruz e a Secretaria Estadual de Saúde (CASE), tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 21) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0015, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Maria José Oliveira e a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 22) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0308, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Cristiane dos Santos e a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 23) Procedimento Administrativo Proej nº 42.08.01.0126, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados José Ângelo Correia e a Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto e Aracaju e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 24) Procedimento Administrativo nº 087/2008 Proej nº 42.08.01.0122, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados Conselho Tutelar de Lagarto e Maiara Anjos da Silva, Silvana dos Anjos Leôncio e Edilson dos Anjos Leôncio, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento. Finalmente, foram DISTRIBUÍDOS: 1) Representação Proej nº 26.08.01.0003, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Carmópolis, tendo como interessados a Secretaria de Estado da Educação e a Municipalidade de Carmópolis, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; 02) Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 26.09.01.0016, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Carmópolis, tendo como interessados denúncia anônima e a Municipalidade de Carmópolis, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; 03) Procedimento Administrativo nº 001/2009 Proej nº 71.09.01.0124, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Cristinápolis/Tomar do Geru, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Municipalidade de Cristinápolis e Tomar do Geru, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; 04) Procedimento Administrativo nº 010/2009 Proej nº 71.09.01.0035, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Cristinápolis/Tomar do Geru, tendo como interessados Francisco Carlos dos Santos Assunção e a Telefonia Celular VIVO, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; 05) Procedimento Administrativo Proej nº 28.08.01.0081, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Riachuelo, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Municipalidade de Divina Pastora, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; 06) Peças de Informação Proej nº 26.09.01.0027, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Carmópolis, tendo como interessados Wagner de Matos Souza e a Câmara Municipal de General Maynard, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; 07) Peças de Informação s/n, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Carmópolis, tendo como interessados o Partido Progressista – PP e a Municipalidade de Rosário do Catete, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; 08) Peças de Informação Proej nº 26.09.01.0028, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Carmópolis, tendo como interessados Aldo Costa do



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Nascimento e a Municipalidade de General Maynard, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; 09) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 051/2009 Proej nº 42.09.01.0059, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Lagarto, tendo como interessados Maria da Conceição dos Santos Ferreira e a Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto, a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju e a Secretaria Estadual de Saúde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; 10) Representação Proej nº 26.09.01.0024, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Carmópolis, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e a Municipalidade de Carmópolis, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; 11) Representação Proej nº 26.09.01.0025, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Carmópolis, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Welber Andrade Leite (ex-diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Carmópolis), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; 12) Representação Proej nº 26.09.01.0022, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Etelvino Barreto Sobrinho (ex-presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; 13) Reclamação Proej nº 12.09.01.0346, oriunda da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Sindicato dos Médicos do Estado de Sergipe e a Secretaria Estadual de Saúde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; 14) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 06/2005 Proej nº 12.09.01.0271, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados denúncia anônima e a Secretaria Estadual de Saúde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; 15) Reclamação Proej nº 43.09.01.0049, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Estância, tendo como interessados o IBAMA e Geraldo de Jesus Pinto, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; 16) Procedimento Administrativo nº 004/2007 Proej nº 43.07.02.0018, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Estância, tendo como interessados o IBAMA e Carlos Ataíde Silva dos Santos, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Maria Creuza Brito de Figueiredo; 17) Reclamação Proej nº 43.08.01.0148, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Estância, tendo como interessados o IBAMA e Valdison dos Santos, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; 18) Reclamação Proej nº 43.07.01.0275, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Estância, tendo como interessados a Ilha FM de Estância, o Ministério Público do Estado e a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; 19) Reclamação Proej nº 43.07.01.0223, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Estância, tendo como interessados Joana D'arc de Lima e a Municipalidade de Estância, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; 20) Reclamação Proej nº 43.07.01.0131, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Estância, tendo como interessados Pedro Batalha, Márcia Barbosa, o Ministério Público do Estado e a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; 21) Reclamação Proej nº 43.07.01.0220, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Estância, tendo como interessados o COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente e a Igreja Assembléia de Deus – Pastor Moacir Vieira, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; 22) Reclamação Proej nº 43.07.01.0001, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Estância, tendo como interessados o IBAMA e Júlio César Penalva Costa, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; 23) Reclamação Proej nº 43.09.01.0048, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Estância, tendo como interessados o IBAMA e Josenildo Vieira Bastos, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; 24) Procedimento Administrativo nº 006/2007 Proej nº 43.07.02.0014, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Estância, tendo como interessados o IBAMA e Carlos Souza Nascimento, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; 25) Reclamação Proej nº 43.07.01.0090, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Estância, tendo como interessados a Piçarreira e Aerial Bela Vista Ltda, José Eronildes Barreto, ADEMA, DNPM, Nivaldo F. do Nascimento e Paulo Miguel dos Santos Filho, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; 26) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

82.09.01.0008, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados Pedro Santos Silva e a SMTT de São Cristóvão, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi. Como nada a mais houvesse a tratar, S. Exa, a Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, ,Orlando Rochadel Moreira, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.